

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

Nº 2493 – Ano 11 Quarta-Feira, 10 de junho de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	2
Editais de Consolidação de Débito Fiscal de ISS.....	3
Edital de Precatório.....	7
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	8
Extrato de Dispensa de Licitação.....	10
Resolução.....	10
Aviso de Licitação.....	11
Aviso de Penalidade.....	11
Aviso de Retificação e Prorrogação.....	12
Retificação do Extrato de Contrato.....	14

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 494/20, de 23 de abril de 2020.

Torna sem efeito o Decreto SE/nº 376/20 e concede readaptação a Martiana Dalmolim Bialeski Styackoski.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 579338 de 03/03/2020, resolve:

CONCEDER readaptação a

MARTIANA DALMOLIM BIALESKI STYACKOSKI, matrícula nº 56.011, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, no período de 21/02/2020 a 20/04/2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de abril de 2020.

CLESIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 600/20, de 21 de maio de 2020.

Concede readaptação, em prorrogação, a Martina Jackisch.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o deferimento através do Processo nº 582783 de 12/05/2020, resolve:

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

MARTINA JACKISCH, matrícula nº 54.605, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, do término do Decreto SE/nº 273/19 até 31 de dezembro de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de maio de 2020.

CLESIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SG/nº 718/20, de 4 de junho de 2020.

Substitui membro nomeado ao inciso II do Decreto SG/nº 1562/19, de 16 de dezembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 05.07.90, e

Considerando as disposições do art. 54 e seguintes, art. 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13.019/14 e nos termos do art. 14, do Decreto SG/nº 1400/17, de 2 de outubro de 2017,

DECRETA:

o inciso II do Decreto SG/nº 1562/19, que nomeia a Comissão de Seleção das entidades de assistência social para firmarem Termos de Colaboração e/ou Termos de Fomento com o Município, passa a ser substituído pelo seguinte membro:

[.....]

II – **Vice-Presidente:**

Ricardo de Oliveira Marcolino

[.....]

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

Portaria

DTT - Diretoria de Transito e Transporte

PORTARIA DTT Nº 003/2020

Determina data de retorno ao trabalho após afastamento para tratamento de saúde por parte dos Agentes da Autoridade de Trânsito e Transporte de Criciúma que prestam serviço na Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT.

O Diretor de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os Agentes de Autoridade de Trânsito e Transporte de Criciúma que prestam serviço junto à Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT laboram em turno de escala de revezamento como também em turno diário;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a data para retorno ao labor, após afastamento para tratamento de saúde, será o dia imediatamente subsequente ao término daquele, independentemente da data da escala de trabalho anteriormente assumida, devendo ser incluído em nova escala, se for o caso, de acordo com as diretrizes da chefia imediata.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma/SC, 26 de maio de 2020.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Diretor Trânsito e Transporte - DTT

Edital de Consolidação de Débito Fiscal de ISS

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 1308 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2020

Contribuinte: **ROSILETE DA SILVA MARCOLINO CARDOSO**

CNPJ/CPF: **764.821.389-34**

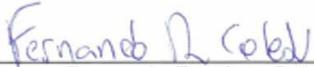
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **22/2020**

Valor do Documento: **R\$ 7.631,85**

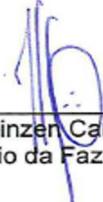
O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084



Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1309 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2020

Contribuinte: **SEREDE SERVIÇOS DE REDE S/A**

CNPJ/CPF: **08.596.854/0011-66**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **26/2020**

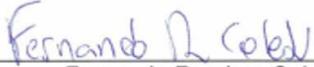
Valor do Documento: **R\$ 1.529,07**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária

do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzer Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1310 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2020

Contribuinte: **SEREDE SERVIÇOS DE REDE S/A**

CNPJ/CPF: **08.596.854/0011-66**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **27/2020**

Valor do Documento: **R\$ 1.553,01**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzer Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1311 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2020

Contribuinte: **MMB IMOVEIS E EVENTOS LTDA**

CNPJ/CPF: **22.521.770/0001-12**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **28/2020**

Valor do Documento: **R\$ 3.039,64**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzer Cardoso
Secretário da Fazenda

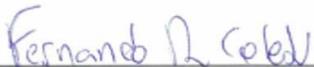

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1312 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **QUELI FOLGIARINI**CNPJ/CPF: **008.313.050-02**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **38/2020**Valor do Documento: **R\$ 2.448,94**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

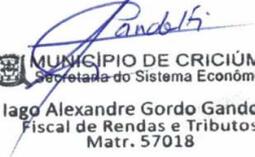
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084



Celito Heinzer Cardoso
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1313 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **DANIEL NAZARIO MARTINS**CNPJ/CPF: **023.914.179-26**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **41/2020**Valor do Documento: **R\$ 1.705,60**

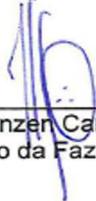
O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

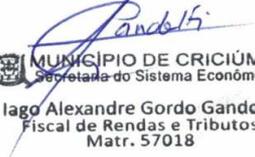
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084



Celito Heinzer Cardoso
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

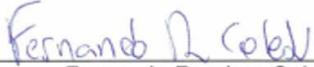
EDITAL 1314 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **PERSONALITTE CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI ME**CNPJ/CPF: **12.810.620/0001-75**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **48/2020**Valor do Documento: **R\$ 12.940,80**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária

do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzer Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1315 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2020

Contribuinte: **CENTRO DE TREINAMENTO E MUSCULAÇÃO MJ LTDA ME**

CNPJ/CPF: **08.769.420/0001-49**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **53/2020**

Valor do Documento: **R\$ 8.817,54**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzer Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1316 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2020

Contribuinte: **LUCIANO FIDELIS CONTABILIDADE ME**

CNPJ/CPF: **28.241.742/0001-28**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **56/2020**

Valor do Documento: **R\$ 6.195,90**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzer Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1317 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **PEDRO MANOEL ALVES ME**CNPJ/CPF: **10.915.972/0002-40**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **60/2020**Valor do Documento: **R\$ 4.168,26**

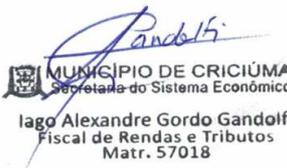
O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

Edital de Precatório

Governo Municipal de Criciúma

INSCRIÇÕES RELATIVAS AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, por seus membros designados pelo Decreto nº 490/18, **COMUNICA** a todos os interessados a classificação definitiva das propostas recebidas em razão do Edital de Convocação 01/2020, a fim de que compareçam nas datas e horários abaixo determinados, na Procuradoria-Geral do Município, para firmar acordo com o Município de Criciúma.

Dia 17/06/2020 – QUARTA-FEIRA

HORÁRIO	PRECATÓRIO	PROC ADM	TITULAR(ES)
8:00	0000691-96.2018.8.24.0500	579518	JORGE LUIZ ROCHA
8:30	0000987-89.2016.8.24.0500	579453	SERGIO RICARDO AGUSTINHO
09:00	0004375-29.2018.8.24.0500	579740	VANDERLEI BERNARDO
09:30	0000919-37.2019.8.24.0500	579737	JOSIANI INES BOMBAZAR
10:00	0004847-93.2019.8.24.0500	579735	DARCI ANTONIO FILHO
10:30	0004873-91.2019.8.24.0500	579729	TANIA MARIA BARCELOS NAZARI
11:00	0005136-26.2019.8.24.0500	579732	ADRIANA VIEIRA BROGNOLI

DIA 18/06/2020 – QUINTA-FEIRA

HORÁRIO	PRECATÓRIO	PROC ADM	TITULAR(ES)
9:00	0005484-44.2019.8.24.0500	579730	HAROLDO BEZ BATTI FILHO SOC INDIV
9:00	0003632-19.2018.8.24.0500	579746	HAROLDO BEZ BATTI FILHO SOC INDIV
9:00	0003718-87.2018.8.24.0500	579748	HAROLDO BEZ BATTI FILHO SOC INDIV
9:00	0004215-04.2018.8.24.0500	579747	HAROLDO BEZ BATTI FILHO SOC INDIV
9:00	0004219-41.2018.8.24.0500	579745	HAROLDO BEZ BATTI FILHO SOC INDIV
9:00	0000354-73.2019.8.24.0500	579741	HAROLDO BEZ BATTI FILHO SOC INDIV
9:00	0000510-61.2019.8.24.0500	579742	HAROLDO BEZ BATTI FILHO SOC INDIV
9:00	0000920-22.2019.8.24.0500	579743	HAROLDO BEZ BATTI FILHO SOC INDIV

9:00	0003067-21.2019.8.24.0500	579738	HAROLDO BEZ BATTI FILHO SOC INDIV
9:00	0005057-47.2019.8.24.0500	579739	HAROLDO BEZ BATTI FILHO SOC INDIV
9:00	0005060-02.2019.8.24.0500	579733	HAROLDO BEZ BATTI FILHO SOC INDIV
9:00	0005061-84.2019.8.24.0500	579734	HAROLDO BEZ BATTI FILHO SOC INDIV
9:00	0005062-69.2019.8.24.0500	579731	HAROLDO BEZ BATTI FILHO SOC INDIV

Criciúma, 09 de junho de 2020.

ANA CRISTINA SOARES FLORES YOUSSEF - Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios

LILIANE PEDROSO VIEIRA - Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios

JOSIANI INÊS BOMBAZAR - Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios

JÚLIO CÉSAR KAMINSKI - Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios

Extratos de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 031/PMC/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 115/PMC/2020

Objeto: registro de preços de pneus, câmaras, protetores, válvulas e serviços de balanceamento, alinhamento, cambagem e montagem, para aquisições futuras, na reposição e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota oficial do Município.

Fornecedores Registrados: 03 (Três).

Assinatura: 09/06/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 015/PMC/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 055/PMC/2020

Objeto: registro de preços de cascos e cargas de gás (glp p-13 e p-45), para aquisições futuras, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 09/03/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 016/PMC/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 033/PMC/2020

Objeto: registro de preços de produtos de padaria e confeitaria, em atendimento as demandas da padaria do Centro de Processamento da Merenda Escolar, do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 10/03/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 079/PMC/2019 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 363/PMC/2019

Objeto: registro de preços de materiais gráficos (livros), incluindo a criação e diagramação, em atendimento a Secretaria Municipal de

Educação de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (dois).

Assinatura: 09/12/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 080/PMC/2019 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 365/PMC/2019

Objeto: registro de preços de botijões P-13 e P-45, de gás de cozinha, GLP, em atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (um).

Assinatura: 09/12/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 081/PMC/2019 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 340/PMC/2019

Objeto: registro de preços de veículos 0km, em atendimento a Delegacia Regional de Polícia de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (um).

Assinatura: 09/12/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 064/PMC/2019 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 287/PMC/2019

Objeto: registro de preços de copos descartáveis, para aquisições futuras, no atendimento à diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (dois).

Assinatura: 13/09/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extratos de Ata de Registro de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 029/FMS/2019 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº 077/FMS/2019

Objeto: registro de preços de tiras reagentes de glicemia e material médico (seringas para administração de insulina), em atendimento ao programa de auto monitoramento glicêmico e das unidades de saúde do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (dois).

Assinatura: 10/12/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 030/FMS/2019 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº 079/FMS/2019

Objeto: registro de preços de roupas de cama, banho e colchões em atendimento ao setor de enfermagem CAPS – Centro de Atenção Psicossocial do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 04 (quatro).

Assinatura: 11/12/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extrato de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO Nº. 583413/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 145/PMC/2020**OBJETO:** Prestação de serviços de consulta e leitura de publicações de intimações judiciais em Diários Oficiais de Justiça Estadual, Federal, Eleitoral e Trabalhista dos Tribunais Superiores.**CONTRATADA:** INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS EIRELI.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.**RECONHECIMENTO:** 09/06/2020, por Ana Cristina Soares Flores Youssef – Procuradora Geral do Município.**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 09/06/2020, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 017/2020

Torna público o resultado final do Edital de Chamamento Público 001/2020 do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA de Criciúma 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, através do seu Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião extraordinária do dia 02 de junho de 2020, Ata nº 498 deste Conselho,

RESOLVE :**Art. 1º** - Tornar público o resultado final do Edital de Chamamento Público 001/2020 do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA de Criciúma 2020.**Art. 2º** - Propostas aprovadas:

EIXO I	
Sem Inscrições	

EIXO II	
Proponente	Projeto:
Associação Beneficente Nossa Casa	Conexão Para o Aprender.

EIXO III	
Proponente	Projeto:
Associação Academia de Futebol Criciúma	Jogando Futebol
Associação Sul Catarinense de Karatê	Karatê na Escola uma ferramenta de inclusão social

Centro Educacional Marista	Voz do Renascer
Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul	Cidadania = Educação + Cultura: Oficinas de Violão e Canto
Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC	Qualificando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Associação Desportiva Pé na Bola Cabeça na Escola	Meninas Carvoeiras

EIXO IV	
Proponente:	Projeto:
Associação Beneficente ABADEUS	Aquisição e Atuação dos Mobiliários
Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas	A energia da profissionalização

EIXO V	
Proponente	Projeto
Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE	Inclusão digital: Uma janela para o conhecimento.

EIXO VI	
Sem inscrição	

Art. 3º - Propostas reprovadas:

Proponente	Motivo
Grupo Unido pela Unidade Infante Juvenil de Onco-Hematologia – GUIDO	Está em desacordo com o capítulo II, art. 3º do Edital 001/2020/CMDCA.
Associação de Pais e Amigos do Autista da Região Carbonífera – AMA-REC	O recurso financeiro solicitado é incompatível com o prazo de execução do projeto de acordo com o art. 9º.

Art. 4º - Resultado de recurso após análise, Indeferido,

Proponente	Motivo
Associação de Pais e Amigos do Autista da Região Carbonífera – AMA-REC	Erro no preenchimento do sistema GERR (Gestão de Recursos Repassados)

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 10 de junho de 2020.

SOLANGE CASTAGNEL - Presidente do CMDCA (Gestão 2019-2021)

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 144/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 584029

OBJETO: Contratação de empresa, para execução dos serviços necessários as obras de reforma de uma área de 556,90m² do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO ANA MARIA, localizado na rua Gílio Búrgio - Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 18 de junho de 2020 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 18 de junho de 2020 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem **devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC**, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como **manifestação de interesse** a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 09 de junho de 2020.

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Penalidade

Governo Municipal de Criciúma

AVISO DE PENALIDADES

A Comissão de Apuração e Descumprimento Contratual, instituída pelo Decreto SA nº 513/2018 de 30 de abril de 2018, fundamentada nas atribuições que lhe foram conferidas e amparada pela consulta respondida através do Parecer Jurídico nº 549/2019 – Contrato nº 215/PMC/2019, firmado com a empresa VIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., vencedora da licitação modalidade Tomada de Preços nº 206/PMC/2019 – resolve aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** do direito de participar de licitação no Município de Criciúma **pelo prazo de 18 (dezoito) meses**, isso tendo em vista o prejuízo acarretado ao Município de Criciúma pela não execução do objeto do contrato supramencionado, assim como resolve aplicar a penalidade de **MULTA** na ordem de 10% (dez por cento – Cláusula Décima Sétima – item 17.2.2) sobre o valor do contrato firmado, decorrente de infração a Cláusula Segunda – item 2.2, Cláusula Décima Primeira – item 11.1, bem como Cláusula Décima Segunda – item 12.1 e, em conformidade com o artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, de acordo com Processo Administrativo nº 569.158/2020 – 570.436/2019 (defesa administrativa).

Criciúma, 10 de junho de 2020.

Djonathan Cucker Del Castanhel
Presidente

Jailson José Sandrini
Membro

Claudenir Leoncio Alexandre
Membro

Fabrizio Agnes Rodrigues
Membro

Janes Scarpato Barcelos
Membro

Aviso de Retificação e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/PMC/2020

(Processo Administrativo n.º 580951)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de materiais de expediente, para aquisições futuras, no atendimento a diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC, são feitas as seguintes retificações:



No ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**No item 52:**

Onde se lê:

Valor unitário: R\$ 3,20

Valor Total: R\$ 3.168,00

Leia-se:**Valor unidade: R\$ 45,25****Valor Total: R\$ 44.797,50****No item 53:**

Onde se lê:

Valor unitário: R\$ 1,35

Valor total: R\$ 135,00

Leia-se:**Valor unitário: R\$ 21,45****Valor total: R\$ 2.145,00****No item 62:**

Onde se lê:

Valor unitário: R\$ 2,00

Valor total: R\$ 210,00

Leia-se:**Valor unitário: R\$ 20,00****Valor total: R\$ 2.100,00****No item 68:**

Onde se lê:

Valor unitário: R\$ 3,03

Valor total: R\$ 99,99

Leia-se:**Valor unitário: R\$ 8,70****Valor total: R\$ 287,10****No item 69:**

Onde se lê:

Valor unitário: R\$ 3,41

Valor total: R\$ 374,10

Leia-se:**Valor unitário: R\$ 8,70****Valor total: R\$ 374,10****No item 91:**

Onde se lê:

“..., acondicionados em caixa com 10 resmas.”

Leia-se:**“..., acondicionados em caixa com 05 resmas”.****No item 94:**

Onde se lê:

Papel pardo Kraft 40 mt (1,5 Kg) monolúcido, gramatura 60

Leia-se:**Papel Pardo Kraft natural monolúcido, gramatura de 80 Gr/M2 em bobina com 40cm de altura x 200m de comprimento.****No item 99:**

Onde se lê:

Valor unitário R\$ 3,34

Valor total R\$ 5.778,20

Leia-se:**Valor unitário R\$ 3,83****Valor total R\$ 6.625,90**

No item 101:

Valor unitário R\$ 5.68

Valor total R\$ 9.144,80

Leia-se:**Valor unitário R\$ 3,00****Valor total R\$ 4.830,00****No item 123:**

Onde se lê:

Valor unitário R\$ 298,00

Valor total R\$ 14.900,00

Leia-se:**Valor unitário R\$ 199,54****Valor total R\$ 9.997,00****No item 124:**

Onde se lê:

Valor unitário R\$ 180,00

Valor total R\$ 8.640,00

Leia-se:**Valor unitário R\$ 374,98****Valor total R\$ 17.999,04****NO VALOR TOTAL da planilha:**

Onde se lê:

R\$ 1.775.835,63

Leia-se:**R\$ 1.826. 469,45**

Em virtude da retificação, **fica prorrogada a data de abertura para dia 23/06/2020 às 09h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 09 de junho de 2020.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL (assinado no original)

Retificação do Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

O Município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO N° 109/PMC/2020** publicado no diário oficial deste município, no dia 08/05/2020, ano 11 – Edição n.º 2470.

Onde se lê: Objetivo: contratação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água, para as unidades da Secretaria Municipal de Educação, ~~Secretaria Municipal de Saúde~~ e Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

Leia-se: Objetivo: contratação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água, para as unidades da Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **19.785,42 (Dezenove mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

